



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 2º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.382/2022

Emenda Modificativa n.º 004/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 2º, do Projeto de Lei n.º 3.382/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Ficam criados 13 (treze) cargos de Professor MAPA e 08 (oito) cargos de Professor MAPP, ambos de provimento efetivo, previstos no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.644, de 2015."

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de abril de 2022.

ALOIR PIOL
Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA
Membro

